



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 18 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.015,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.015,25
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS
766	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	1.015,25
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

621 00

1.015,25

1.015,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 18 de julho de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL